

ATA da sétima REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DO SITRAEMG – Eleições 2017

Aos dezoito dias do mês de abril de 2017, às 19h30, na Sede do SITRAEMG - Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais, localizado em Belo Horizonte/MG, reuniu-se a Comissão Eleitoral eleita democraticamente em Assembleia Geral Extraordinária – AGE em 1º/04/2017, com a presença dos seguintes membros:

- Anna Beatriz Campos de Góes Monteiro, Coordenadora;
- Maria Berenice Rosa Vieira Sobral;
- Ronan Oliveira Silva;
- Julio César de Oliveira Brito, representante da Chapa 01 – “Liberta Sitraemg”;
- Henrique Olegário, representante da Chapa 02 – “Juntos somos mais – união e experiência”;
- Júlio César da Silva Araújo, representante da Chapa 03 – “SITRAEMG Plural”.

Aberta a sessão, iniciou-se a discussão de quem iria secretariar a reunião. Júlio César de Oliveira Brito e Rodrigo Peixoto (Chapa 1) estavam presentes. Júlio Brito se ofereceu para ser secretário. Júlio César da Silva Araújo chegou à reunião e discordou, visto que a Comissão não havia votado a presença do secretário. Foi feito então encaminhamento para que fosse votada a presença de secretário. Todos concordaram que Lucilene Silva, administradora do SITRAEMG deverá secretariar a reunião. Posteriormente, Lilliane Dias, funcionária presente do SITRAEMG, veio secretariar a reunião de hoje, sendo acordado que a Comissão Eleitoral deverá pedir secretária oficialmente ao SITRAEMG.

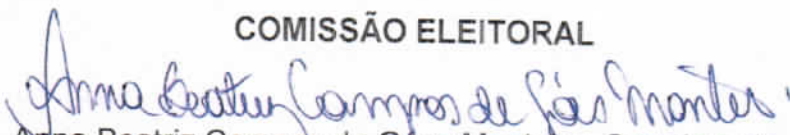
Lucilene Silva entregou a resposta do Jurídico quanto à consulta da Comissão Eleitoral acerca da prorrogação do prazo da eleição, relação de filiados por cidade e órgão para fins de eleição e cópia do ofício do SITRAEMG ao TRE solicitando as urnas eletrônicas – ofício encaminhado nesta data de 18/04/2017. Sobre a Nota Técnica do Jurídico, o advogado concluiu não ser possível prorrogar a data da eleição, mantendo fidelidade ao Estatuto do SITRAEMG. Foi solicitado que conste em ata então que, diante do parecer supracitado, a Comissão Eleitoral não poderá solicitar a prorrogação do prazo da eleição.

Júlio Brito não concorda com o fato de que para que a Comissão vote, exija-se número ímpar de participantes na reunião; tendo em vista a ausência de um membro da Comissão Eleitoral. Júlio Araújo (chapa 3) não concordou com Júlio Brito (chapa 1), alegando que a dinâmica vinha sendo feita, desde o início, com número ímpar para votação. Após a discussão, a Comissão Eleitoral entendeu que, no caso de número par de membros presentes, um dos membros não votará. Em razão da ausência da Alessandra, Anna Beatriz, apenas conduzirá os trabalhos, nesta sessão, enquanto permanecer o número par de participantes. Retornando ao tema “data da eleição”, e diante do parecer do Jurídico relatando que a Comissão Eleitoral não tem competência para alterar a data da eleição, passou-se a discutir sobre a solução. Foi proposto pelo Júlio Brito (chapa 1) notificar a Diretoria Executiva do SITRAEMG para que ela fixe a data da eleição (escolher entre os dias 10, 11 ou 12 de maio), e caso ela seja omissa, a Comissão Eleitoral irá definir. Foi feito o encaminhamento nesse sentido para votação e houve consenso, ficando definido então que a Diretoria Executiva do SITRAEMG será notificada para, em 24 horas, definir a data da eleição, e em caso de ausência da manifestação, a Comissão Eleitoral irá definir a

data. Júlio Brito (chapa 1) faz a colocação de que a Comissão não pode ficar com o problema em suas mãos, à espera de uma resposta do TRE sobre a disponibilização das urnas. Sugeriu que seja solicitado à Diretoria Executiva do SITRAEMG dar início aos procedimentos eleitorais ordinários previstos no Estatuto da entidade. Caso o TRE responda favoravelmente ao empréstimo das urnas, serão substituídas as urnas de lona pelas urnas eletrônicas. O procedimento ordinário não teria impacto sobre a modalidade de sistema de votação (eletrônica ou manual). Seria ideal o início dos procedimentos ordinários, para que não se perca mais tempo. Dessa forma, a Comissão Eleitoral deliberou por consenso dar prosseguimento ao sistema ordinário para não prejudicar o andamento do processo eleitoral. Sobre a modalidade de eleição, Henrique Olegário (chapa 2) não concorda com o cancelamento do contrato da empresa PanData. Júlio Brito (chapa 1) disse que o Conselho Deliberativo nada decidiu sobre a realização da eleição eletrônica este ano. A Diretoria Executiva do SITRAEMG extrapolou suas prerrogativas, conforme dispostas no artigo 46 do Estatuto do SITRAEMG. Júlio Araújo (chapa 3) afirmou que não concorda que seja descartada a possibilidade de eleição virtual. A Coordenadora da Comissão esclareceu por meio da leitura da Ata de 10/04/2017 que a Comissão Eleitoral já havia deliberado naquela reunião que a votação virtual não atende ao previsto no estatuto do Sitraemg. Henrique Olegário propõe que, para que não seja "desperdiçado" o dinheiro já pago à empresa contratada para realizar a eleição, que seja acordado com a empresa que faça a eleição para o Conselho Fiscal. Existem então 4 propostas, sobre a modalidade de ocorrência da eleição deste ano. Júlio Araújo (chapa 3) relata que existem 2 possibilidades: voto manual ou voto eletrônico, sendo várias as modalidades de voto eletrônico, dentre elas voto on-line. A Coordenadora da Comissão Eleitoral então coloca em regime de votação as propostas. Júlio Brito (chapa 1) ressalta que sua proposta seria para toda a eleição, tanto de Diretoria Executiva quanto para Conselho Fiscal. Júlio Araújo coloca novamente a questão de evitar prejuízo para o SITRAEMG, não cancelando o contrato celebrado com a PanData. Novamente, a coordenadora da Comissão Eleitoral inicia a leitura das 4 propostas apresentadas. Julio Araújo (chapa 3) esclarece que sua proposta é uma eleição mista na capital, para que seja feita uma transição gradual no processo eleitoral do SITRAEMG, que não quis dizer que sua proposta é manter a PanData. E que, para o interior, sejam mandadas urnas para voto manual. Novamente há encaminhamento para votação. Júlio Brito (chapa 1) propõe regime de votação e Julio Araújo (chapa 3) propõe que cada um vote na proposta que preferir. As propostas são as seguintes, em ordem de propositura: 1ª proposta: que a eleição siga o rito ordinário, com voto manual para Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. Caso o T RE dê uma resposta afirmativa no uso das urnas, usar-se-iam as urnas eletrônicas. 2ª proposta: proposta do Igor Yagelovic de acesso à cédula de papel via internet (não houve retorno sobre a possibilidade e nem complementada a proposta), por isso foi retirada de pauta. 3ª proposta: usar a empresa PanData para fazer somente a eleição do Conselho Fiscal. Deste modo, seriam aproveitados os R\$20.000,00, já pagos à empresa. 4ª proposta: construir uma votação no formato misto (eletrônica e manual). A parte eletrônica através de urnas do T RE ou de empresa contratada; ou até pelo SITRAEMG, pelo sistema Sindicalizi. A deliberação seguiu desta maneira: 1ª proposta: 3 votos a favor, 2 votos contrários 2ª proposta: prejudicada, porque foi proposta ontem pelo Igor Yagelovic, mas não foi concluída, restando incompleta. 3ª proposta: 2 votos a favor, 3 votos contrários; 4ª proposta: 2 votos a favor, 3 votos contrários. A Coordenadora da Comissão relata do problema no tamanho do jornal que foi encaminhado no grupo de Whatsapp da Comissão Eleitoral pela Comunicação. Julio Araújo (chapa 3) entrou em contato com o Diogo, da Comunicação, e relatou que o erro no formato do jornal aconteceu com as 3 chapas, que foi comunicado pela Assessoria de Comunicação do SITRAEMG. Foi solicitado pela chapa 1 que seja estabelecido prazo para que seja sanado o erro de diagramação. Chamada à reunião a Lucilene, veio a esclarecer sobre o que precisa ser alterado: mudar a diagramação ou

fazer a impressão em um papel menor. Ressalta a Lucilene, também, que não foi autorizado pela Rosilene impressão do material sem prova física, mas a gráfica esclareceu que não havia possibilidade de prova física, mas que foi enviada prova digital. É feita então pela Comissão Eleitoral leitura do Estatuto, acerca do tema materiais de campanha, para acordar-se sobre um prazo plausível para sanar os equívocos de tamanho e para entrega de material pela gráfica contratada. Ronan opina que no entender dele, o prazo seria determinado pelas chapas, e não pela Comissão Eleitoral. Lucilene relata que não pode se comprometer com a chapa determinando datas, que depende de uma resposta da gráfica, que irá solicitar amanhã à empresa uma resposta formalizada por escrito. Os representantes das chapas entraram em consenso que sejam feitas as correções de material até o dia 19/04/2017, 4ª feira, nesse prazo sendo encaminhadas à Comunicação do SITRAEMG. Henrique Olegário (chapa 2) pediu que constasse em ata que a partir desta data, será ele o representante da Chapa 2 na Comissão Eleitoral. Acordou-se que problemas técnicos constatados, poderão ser relatados diretamente pela Administradora às chapas, com ciência da Comissão Eleitoral. no grupo do whatsapp. A Coordenadora da Comissão relata solicitação do Julio Araújo (chapa 3) para uma quantia extra de material de divulgação, além do previsto no Estatuto do SITRAEMG. Enviou pedido, dentro do prazo estatutário. Lucilene ressalta que seja feito o mínimo de material previsto no Estatuto, para viabilizar a campanha pelas chapas, e que esse novo lote de material seja feito após o mínimo estatutário. É consenso que, até no máximo 2ª feira dia 24/04/2017, as chapas poderão enviar a arte de panfletos à Comunicação do SITRAEMG, uma cota extra de 1.500 panfletos, tamanho meia página, sem prejuízo da combinação anterior. Relembrando que a produção dar-se-á após entrega do mínimo estatutário de material. Dentro da discussão deste tema, a Coordenadora da Comissão faz a leitura do artigo 50 do Estatuto do SITRAEMG, sobre igualdade de condições entre as chapas. O Henrique (chapa 2) solicitou novo pen drive com as informações atualizadas dos filiados, pelo que comprometeu-se a Lucilene, que está providenciando nova cópia para todos, com dados atualizados. Nada mais havendo, eu, Liliâne Dias, Secretaria ad hoc, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, será assinada pelos presentes. Belo Horizonte, 18 de abril de 2017.


COMISSÃO ELEITORAL


Anna Beatriz Campos de Góes Monteiro, Coordenadora;

Maria Berenice Rosa Vieira Sobral;


Ronan Oliveira Silva;


Julio César de Oliveira Brito, representante da Chapa 01 – “Liberta Sitraemg”;


Henrique Olegário, representante da Chapa 02 – “Juntos somos mais – união e experiência”;


Júlio César da Silva Araújo, representante da Chapa 03 – “SITRAEMG Plural”.